



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3731/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição equipamentos de proteção individual, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 52.606,29 (cinquenta e dois mil seiscientos e seis reais e vinte e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 02/09/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 20/09/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 20/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 20/09/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 01 de setembro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 8114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Ana Carolina Andrade**, a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 58/2021

CONTRATO Nº 238/2021

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - ME.

PRODUTOS	MARCA	QUANT CONTRATO	QUANT ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Feijão Pct de 1 kg	JOAOZINHO	200	50	7,50	R\$ 375,00
Arroz tipo 01 - embalagem 5 kg	POPULAR	100	25	21,14	R\$ 528,50
Biscoito maisena 400gr	TODESCHINI	102	25	3,85	R\$ 96,25
Extrato de tomate sache 340gr	PALADORI	150	37	1,99	R\$ 73,63
Óleo de soja refinado 900ml	COAMO	101	25	7,99	R\$ 199,75
bisteca suina	GUARANI	60	15	20,09	R\$ 301,35
TOTAL					R\$ 1.574,48

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.574,48 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº: 0920.0812200202.212 - 3.3.90.32.00 - FR 861 - COD REDUZIDO 2580.

Jacarezinho, PR, 01 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 72/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 272/2021.

OBJETO: Aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1	Arranjo floral redondo, com coluna, (boca de leão, gérbera e lizianthus)	UND	20	182,50	3.650,00
14	1	Orquídea chocolate, grande, vaso	UND	18	45,00	810,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAMILIA CRISTINA CORREA 09264618937.

VALOR: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

RECURSOS:

0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2764
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1365
0720.1339100092.069	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2797
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2798
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2683

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
GABINETE	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
CULTURA	Sílvia Rodrigues de Almeida
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	João Vitor Serra Lopes
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 01 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 72/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 273/2021.

OBJETO: Aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Arranjo de mesa, 70cmx15cm (boca de leão, gérbera e lizianthus)	UND	30	119,50	3.585,00
4	1	Arranjo floral frontal, com coluna, (boca de leão, gérbera e lizianthus)	UND	20	149,00	2.980,00
7	1	Azaleia, grande - vaso 15	UND	19	31,00	589,00
8	1	Botões de rosa sem espinhos c/ embalagem	UND	330	7,50	2.475,00
9	1	Botões de rosa sem espinhos s/ embalagem	UND	210	5,75	1.207,50
13	1	Lizianthus grande, vaso 15	UND	12	19,50	234,00
15	1	Orquidea dendrobryun, grande, vaso	UND	12	39,50	474,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WELLINGTON DE ASSIS SANTANA.

VALOR: R\$ 11.544,50 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2764
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1365
0720.1339100092.069	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2797
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2798
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2683

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
GABINETE	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
CULTURA	Silvia Rodrigues de Almeida
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	João Vitor Serra Lopes
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 01 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 72/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 274/2021.

OBJETO: Aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Arranjo de mesa, 1mx20cm (boca de leão, gérbera e lizianthus)	UND	30	152,00	4.560,00
3	1	Arranjo de mesa, 70cmx15cm (gérbera e lizianthus)	UND	30	99,99	2.999,70
6	1	Arranjo floral redondo, com coluna, (rosa, lizianthus, lírio e boca de leão)	UND	20	220,00	4.400,00
10	1	Buquês de rosa sem espinhos (meia dúzia)	UND	13	62,00	806,00
11	1	Buquês de rosa sem espinhos (uma dúzia)	UND	38	65,00	2.470,00
12	1	Cyclamem, grande - vaso 15	UND	13	18,00	234,00
16	1	Palmeira areca, vaso, 1,50 alt, da folhagem	UND	8	92,00	736,00
17	1	Palmeira fênix, vaso, 1,50 alt, da folhagem	UND	3	109,99	329,97

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAMILA MARTINS 07545059956.

VALOR: R\$ 16.535,67 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

RECURSOS:

0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2764
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1365
0720.1339100092.069	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2797
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2798
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2683

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
GABINETE	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
CULTURA	Silvia Rodrigues de Almeida
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	João Vitor Serra Lopes
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 01 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cem e oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.39.00	182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	180.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			180.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.46.00	184	Auxilio-Alimentação – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	180.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			180.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.414,53 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais cinquenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.31.00		Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1031 –Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14.017/2020 – (Covid-19) - Exercício Corrente.	1.414,53
TOTAL DO CRÉDITO			1.414,53

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.66 - 378	F.I.R.F - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14.017/2020 – (Covid-19)	1.414,53
TOTAL		1.414,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
3.3.90.30.00	1482	Material de Consumo - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

341	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19)	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.413,53 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais cinquenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.31.00		Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14.017/2020 – (Covid-19) - Exercícios Anteriores.	183.413,53
TOTAL DO CRÉDITO			183.413,53

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14.017/2020 – (Covid-19)	183.413,53
TOTAL		183.413,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.30.00	698	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.14.00	721	Diárias – Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal